

Id:01AB24E9A6E268ED

Id:0471AFDA61F66C25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

Portaria n.º 343, de 21 de dezembro de 2022

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI e a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de aposentadoria n.º 021/2022, resolvem:

APOSENTAR

SALVADORA CHAVES DA SILVA, servidora pública municipal, exercente do cargo de Professora Classe "C", Nível V – 40h, matrícula n.º 119-1, CPF: 453.523.213-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus - PI, na modalidade Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, em conformidade com os art. 6º e art. 7º, EC n.º 41/2003 c/c art. 2º, da EC n.º 47/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, assim como art. 23, da Lei Municipal n.º 479/2009, no valor de **R\$ 6.649,52** (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal n.º 507, de 23 de fevereiro de 2010 c/c Lei Municipal n.º 689, de 05 de março de 2020 (que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério municipal)	R\$ 6.649,52
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 6.649,52
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 6.649,52

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus - (PI), 21 de dezembro de 2022.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus

Ana Kelly da Costa Silva
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Id:09FEC5BBD81E6742



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubitschek, S/N CEP 64.525-000

PORTARIA N.º 07/2022

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de tesoureiro da Câmara Municipal de Várzea Grande - PI e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR NARA GISELE SOUSA CARVALHO, portadora do CPF n.º 040.883.503-67 e do RG n.º 3.293.972 SSP/PI, que exercia o cargo em comissão de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Várzea Grande - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Grande - PI, em 30 de Dezembro 2022.

Cumpra-se Registre-se e publique-se:
LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS
Assinado de forma digital por LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS
SOUSA:49816489368
Dados: 2022.12.30 14:22:10 -03'00"
LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI. Realizada aos dias 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 15 Hs (quinze horas) no prédio da Câmara Municipal de Vereadores sob a presidência do Vereador Romirrom de Sousa Lima, foi declarada aberta a Sessão que teve como objetivo a renovação da Mesa Diretora para o Bienio 2023/2024. A Sessão foi convocada através do Edital de Convocação N.º 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/06/2022, nos termos dos artigos 68 a 71 da Lei Orgânica do Município de Assunção do Piauí. O Senhor Presidente fez a chamada nominal de todos os vereadores presentes e em seguida anunciou o registro da Chapa 1 nos termos dos artigos 69 e 71 da Lei Orgânica do Município composta pelos seguintes vereadores: Presidente, Romirrom de Sousa Lima; 1º Vice-Presidente, Manoel de Jesus Araújo Pinheiro; 2º Vice-Presidente, Antonio Antunivaldo de Sousa; 1º Secretário, Manoel Sabris Bezerra de Sousa; 2º Secretário, Irismar Cardoso Mendes. Foi solicitada o registro da Chapa 2, protocolada na secretaria desta Câmara Municipal no dia 29/06/2022 e em razão da mesma não atender os termos dos artigos 69 e 71 da Lei Orgânica do Município, o registro foi indeferido. Em ato contínuo, o Senhor Presidente convocou a votação aberta e nominal nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica do Município. Após a chamada nominal e votação de todos os vereadores constatou-se eleita a Chapa 1 por 5x4 (cinco a quatro) votos declarando-a eleita. Em seguida a palavra foi facultada e utilizada pelo Presidente Romirrom de Sousa Lima que agradeceu aos Vereadores pelos votos de confiança depositados nos componentes da Mesa Diretora. Por fim, não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente declarou a Sessão encerrada e foi redigida a presente Ata que após lida e apurada seguiu assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e de mais Vereadores presentes.

Votação seguiu assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e de mais Vereadores presentes.

Irismar Cardoso Mendes
Romirrom de Sousa Lima
Valdeci Alves Pereira